



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE.**

Aos 05 (cinco) dia(s) do mês de março do ano de 2026, no Plenário **OLDEMBURGO BARROSO BRAGA**, às **17h:30min**, na sede da Câmara Municipal de Paraipaba, situada na Avenida Domingos Barroso nº 350, Monte Alverne, sobre a proteção de Deus e verificado o quórum regimental, o senhor presidente convidou o líder da bancada, vereador Elicreu Félix Gonçalves para secretária os trabalhos, o convite foi aceito e logo após iniciou os trabalhos da 1ª (primeira) sessão extraordinária do primeiro período da segunda sessão legislativa da décima primeira legislatura pedindo ao senhor secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, no qual verificou-se presente(s) os seguinte(s): **FELIPE DE SOUSA RODRIGUES-PRESIDENTE, PRISCILLA CARNEIRO MEIRELES-VICE-PRESIDENTE, ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA, ANTONIO NAIRTON RODRIGUES, ELICREU FÉLIX GONÇALVES, EMMANUEL AZEVEDO DAMASCENO, FRANCISCO RÔMULO DE ARAÚJO SOUSA, JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA NETO, MAGNO LUCAS CORREIA E SEBASTIANA DE SOUSA XEREZ E VALDIR SEVERA DOS SANTOS**. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente colocou em discussão e votação a Ata já analisada previamente pelos senhores vereadores. Na qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida o senhor presidente pediu para o senhor secretário ler a matéria que estava previamente designada do Edital de Convocação pela ordem: **PARECER PRÉVIO Nº 97/2024, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, EXERCÍCIO DE 2020. EMENTA: O DESCUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, NÃO ENSEJA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, EM RAZÃO DO DECRETO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA ESTADUAL DO CEARÁ Nº 543/2020 E DO ART. 65 DA LRF, ACRESCENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020, FACE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA. RECOMENDAÇÕES**. Em seguida o senhor presidente colocou a matéria em discussão e votação, sendo essa **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Não havendo mais nada a



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



tratar o senhor presidente encerrou a sessão. **EU, ELICREU FÉLIX GONÇALVES, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores que estiverem de acordo. Sala das sessões, em 05 março de 2026.

1. Quintely Jevielis

2. FELIPE DE SOUSA RODRIGUES

3. \_\_\_\_\_

4. Ant. Márcio de O. Jr.

5. \_\_\_\_\_

6. Maikton

7. Guilherme

8. João Gabriel de Araújo

9. Felício de Araújo Spina

10. Elcreu Félix Gonçalves

11. \_\_\_\_\_

12. Sebastião de Jesus

13. Salvador de Jesus